

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 4º do Decreto Legislativo n. 287, de 12 de dezembro de 2005.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O § 2º do artigo 4º do Decreto Legislativo n. 287/2005 passa a ter a seguinte redação:

§ 2º De posse dos currículos, a Comissão Especial escolherá o servidor vencedor do título Servidor Municipal do Ano, passando os demais indicados a fazer jus ao título Honra ao Mérito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2011.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"